



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.193, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2513 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000075
.....R\$ 802.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Saúde

12.02.00 - D 1089 - 10.301.1001.2513 - 44.90.52 - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000071.....
.....R\$ 747.979,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

12.01.00 - D 432 - 10.301.2004.2513 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000.....
.....R\$ 54.021,00

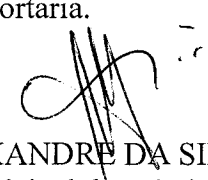
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de setembro de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.